



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DESPACHO Nº 51837 / 2020 - GR (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 09 de Outubro de 2020

DESPACHO FAVORÁVEL

À CAPP/SRPA,

1. Para lavratura da portaria de autorização de funcionamento de laboratório, nos seguintes termos:

"O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência, atribuída pelo art. 3º, da Resolução nº 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Eletrônica e Sistemas Digitais - LESD**, vinculado ao Departamento de Geologia, do Centro de Tecnologia e Geociências - CTG."

2. Após a publicação da referida portaria o Processo deverá ser remetido à **PROGEST**.

9.10.2020.

(Assinado digitalmente em 12/10/2020 17:41)
EMANUEL MORAES LIMA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE
Matrícula: 2154138

Processo Associado: 23076.028934/2020-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **51837**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **d791a7ae58**